



SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF CAU/SP

DATA	19 de julho de 2018	HORÁRIO	9h às 18 h
LOCAL	Sede CAU/SP – São Paulo/SP		

PARTICIPANTES	José Antonio Lanchoti	Coordenador
	Flávio Marcondes	Coordenador adjunto
	Delcimar Marques Teodózio	Membro
	Fernando de Mello Franco	Suplente
	José Marques Carriço	Membro
	Carolina Margarido Moreira	Suplente
	Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven	Suplente
	Nelson Gonçalves de Lima Junior	Membro
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Membro
	Andressa Rodriguez Hernandez	Suplente
ASSESSORIA	Vinicius Hernandes de Andrade	Membro
	Analista técnica Maria Flávia Marques	
	Coordenadora técnica Érika Martins de Paula	

Comunicações	
Responsável	Coordenador José Antonio Lanchoti
Comunicado	1. Encaminhamento de Memorando de Entendimento entre CAU/BR e CAU/SP - Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo - protocolo SICCAU nº722415/20118;

ORDEM DO DIA	
1	Processo CAU/SP RE nº 079/2017 - interessado Juan Francisco Temoche Esquivel
Fonte	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
Relator	Conselheiro Fernando de Mello Franco
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº026/2018 Registro deferido por unanimidade e 1 ausência da Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo. A deliberação será encaminhada via SICCAU à Presidência CAU/SP para trâmite ao CAU/BR e demais providências.
2	Apresentação das solicitações de registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil - período 21/06/2018 a 16/07/2018
Fonte	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
Relator	Coordenadora técnica Érika Martins de Paula
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº 027/2018: 1- Aprova os anexos 2-29, 31-34, 36-38 e 40-50 que apresentam portaria de reconhecimento ou ato autorizativo vigente e a situação



de cadastramento de cursos e conceder os registros profissionais aos requerentes;
2- Concede os registros profissionais provisórios dos requerentes elencados nos anexos 1,35 e 39 acompanhando as Deliberações CEF CAU/BR nº 022/2018 (Centro Universitário Anhanguera - Vila Mariana) e nº 054/2018 (Universidade Paulista- campi Anchieta e Chácara Santo Antônio);
3- Indefere os registros profissionais dos solicitantes constantes no anexo 30, acompanhando Deliberação CEF CAU/BR nº 140/2017 (União das Faculdades dos Grandes Lagos)
Os registros deferidos serão encaminhados ao Setor de Ensino e Formação para continuidade no processo.
Os solicitantes que tiveram seus registros indeferidos receberão despacho via SICCAU com justificativa.
1 ausência da Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo.
A deliberação e anexos serão encaminhados via SICCAU à Presidência CAU/SP para publicação.

3
Indeferimento de inscrições de arquitetos e urbanistas junto ao INCRA
Sugestão de ação à Presidência do CAU/SP
Fonte Setor de Ensino e Formação
Apresentação Conselheiro José Antonio Lanchoti
Encaminhamento Deliberação CEF CAU/SP nº 028/2018
Solicita à Presidência os seguintes encaminhamentos ao Departamento Jurídico do CAU/SP:
Providências para cumprimento ao disposto no inciso VI, do parágrafo único, do art. 2º da Lei 12.378/2010 e as Deliberações Plenárias CAU/BR nº 0055-10/2016 e 0066-07/2017; requerendo ao INCRA que informe ao CAU/SP os pedidos de credenciamento de arquitetos e urbanistas indeferidos e suas justificativas.
1 ausência da Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

4
Acordo de Cooperação CAU/BR - OA/PT
Sugestão de suspensão da aplicação do acordo para o registro de portugueses no Brasil
Fonte CEF CAU/SP
Apresentação Conselheiro José Antônio Lanchoti
Encaminhamento Deliberação CEF CAU/SP nº 029/2018
Solicita encaminhamento de Ofício via Presidência do CAU/SP à CRI CAU/BR com pedido de revisão do Acordo de Cooperação CAU/BR OA/PT com a complementação do item a, da Cláusula Quarta - Regime de Inscrição Definitiva e Cláusula Quinta- Regime de Inscrição Temporária, no que diz respeito à equivalência de títulos, que passaria a ter a seguinte redação:
“a) diploma de graduação ou de formação habilitante no domínio da Arquitetura ou da Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público do país de origem;
a.1. o diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo brasileiro corresponderá à Licenciatura em Estudos Arquitetônicos de



	<p>Portugal, portanto, os arquitetos ou arquitetos e urbanistas brasileiros que possuírem essa titulação estarão aptos a exercer plenamente as atividades de arquitetura e urbanismo em Portugal; a.2. o diploma de mestre em Arquitetura de Portugal corresponderá ao Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo brasileiro, portanto, os arquitetos portugueses que possuírem essa titulação estarão aptos a exercer plenamente as atividades de arquitetura e urbanismo no Brasil.</p>
5	<p>Parceria CEF/SP e CEP/SP Desenvolvimento do Projeto de Módulo de Curso sobre Resoluções do Exercício Profissional - estudantes</p>
Fonte	CEP CAU/SP
Apresentação	Conselheiro José Antônio Lanchoti
Encaminhamento	<p>Deliberação CEF CAU/SP nº 030/2018 A CEF CAU/SP não atenderá a solicitação da CEP/SP para o desenvolvimento do Projeto Piloto envolvendo os estudantes do último ano dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo considerando sua incompatibilidade com o Plano de Trabalho da CEF CAU/SP atual, pois está trabalhando em 2018, no desenvolvimento de um aplicativo voltado aos estudantes com conteúdos referentes ao exercício profissional e a outros temas pertinentes. A deliberação será encaminhada via SICCAU à Presidência CAU/SP para ciência e encaminhamento à CEP CAU/SP.</p>
6	<p>Definição do calendário de reuniões para organização do Seminário Internacional de Acreditação</p>
Fonte	CEF CAU/SP
Apresentação	Conselheiro José Antônio Lanchoti
Encaminhamento	<p>Deliberação CEF CAU/SP nº031/2018 Solicita a alteração da data de reunião ordinária da CEF CAU/SP do dia 09/08 para dia 23/08 A deliberação será encaminhada à Presidência CAU/SP para autorização de alteração proposta.</p>
7	<p>Contribuições para o desenvolvimento de Plataforma Digital do CAU/SP - Conteúdos e funcionalidades - Projeto CEF CAU/SP 2018: CAU nas Universidades</p>
Fonte	CEF CAU/SP
Apresentação	Conselheiro José Antônio Lanchoti
Encaminhamento	<p>O grupo composto pelos membros: Flávio Marcondes, Vinicius Andrade, José Lanchoti, Nelson Gonçalves, José Carriço iniciou um desenho sobre o que contemplaria a Plataforma Digital no tocante à área de Ensino e Formação. Ela terá como público alvo os estudantes, deverá ter autonomia (sem envolvimento de outros CAU/UF ou CAU/BR) e como característica principal, o diálogo do Conselho com os futuros profissionais por esse canal aberto.</p>




	<p>Sugere-se que tenha as seguintes funcionalidades: vídeos, textos e canal para denúncias.</p> <p>O aplicativo “hub” direcionará as demandas aos setores correspondentes e contará também com outros conteúdos de interesse desse público: intercâmbio, mercado de trabalho, informações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, etc.</p>
8	Elaboração da Proposta para Valorização de Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo - Projeto CEF CAU/SP 2018: CAU nas Universidades
Fonte	CEF CAU/SP
Apresentação	Conselheiro José Antônio Lanchoti
Encaminhamento	<p>O grupo composto pelos membros: Andressa Rodriguez, Fernando de Mello, Vanessa Gayego, Carolina Margarido e Delcimar Teodózio.</p> <p>Essa ação tem como objetivo principal a criação de uma plataforma colaborativa de experiência dos processos de Ensino e Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Sugestões para sua realização:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Abertura de edital de fomento para valorização de boas práticas Conselheira Vanessa Gayego fica responsável por iniciar o trabalho inicial de formatação de Termo de Referência para o chamamento;b) Criação de Comissão de Avaliação para análise das experiências enviadas por docentes das IES/SP (verificar capacidade do site CAU/SP ou SICCAU para inserção de banco de dados com esse conteúdo);c) Caso a demanda desse ano seja significativa, a CEF CAU/SP para o ano de 2019 terá como uma de suas ações, a publicação das experiências de boas práticas selecionadas;d) Alguns dos requisitos para envio das experiências são colocados:<ul style="list-style-type: none">d.1. Profissionais de outras áreas poderão enviar seus trabalhos;d.2. Professores de disciplinas profissionalizantes deverão ter registro no CAU;e) Criação de Menção Honrosa para os trabalhos que se destacarem (não haverá quantidade mínima e máxima para a homenagem);f) Utilização do Seminário Internacional de Acreditação para divulgação das menções honrosas ou da abertura do edital de Chamamento (a definir).
9	Informes Conselheiros e assuntos gerais
Fonte	CEF CAU/SP
Apresentação	Membros CEF CAU/SP
Encaminhamento	Sem informes.

EXTRA PAUTA



10	Deliberação CEF CAU/SP - referenda Decisões ad referendum de solicitações de registros emergenciais
Fonte	Setor de Ensino e Formação
Apresentação	Coordenador José Antonio Lanchoti
Encaminhamento	Inversão de pauta. Item tratado no período da manhã. Deliberação CEF CAU/SP nº 032/2018 Referendadas as Decisões <i>ad referendum</i> que autorizam o registro profissional dos interessados: Decisão <i>ad referendum</i> nº 010/2018 - CEF CAU/SP - interessado: Jean Gustavo Marçal; Decisão <i>ad referendum</i> nº 011/2018 - CEF CAU/SP - interessada: Lais Julie Silva; Decisão <i>ad referendum</i> nº 012/2018 - CEF CAU/SP - interessada: Heloisa Bocchi; Decisão <i>ad referendum</i> nº 013/2018 - CEF CAU/SP - interessada: Francine Hayashi Uessugui; Decisão <i>ad referendum</i> nº 014/2018 - CEF CAU/SP - interessado: Everton Pereira da Silva. A deliberação será encaminhada à Presidência CAU/SP para publicação.
11	Definição de data para a realização de Capacitação sobre Planejamento Estratégico do CAU/SP 2019-2023
Fonte	COA/SP
Apresentação	Coordenador José Antonio Lanchoti
Encaminhamento	Inversão de pauta. Item tratado no período da manhã. É proposta a data 09/08 para a realização de Capacitação.
12	Aprovação de Ofício Circular para envio aos coordenadores de curso de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo Assunto: Cadastramento SICCAU e Participação do CAU em eventos acadêmicos
Fonte	CEF CAU/SP
Apresentação	Coordenador José Antonio Lanchoti
Encaminhamento	Inversão de pauta. Item tratado no início do período da tarde. Ofício aprovado por unanimidade. É solicitado o encaminhamento de Ofício Circular aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo através da Presidência do CAU/SP.


José Antonio Lanchoti
Coordenador


Flávio Marcondes
Coordenador-adjunto





Delcimar Marques Teodózio
Membro



José Marques Carriço
Membro

Leda Maria L. F. Rosa Van Bodegraven
Suplente



Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro



Vinicius Hernandes de Andrade
Membro



Érika Martins de Paula
Coordenadora Técnica

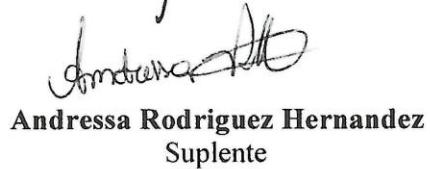
Fernando de Mello Franco
Titular



Carolina Margarido Moreira
Suplente



Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro



Andressa Rodriguez Hernandez
Suplente



Maria Flávia Marques
Analista Técnica